



Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

PORTARIA Nº 00375/2022

**CONCEDE LICENÇA SEM
VENCIMENTOS PARA TRATO DE
INTERESSES PARTICULARES, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando princípios constitucionais de moralidade, legalidade, publicidade e eficiência;

Considerando o que dispõe os arts. 96 e seguintes da lei municipal 006/98;

Considerando o pedido do servidor nos autos do processo administrativo nº 0001476/2022;

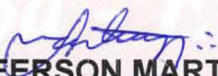
O PREFEITO DE BREJETUBA/ES EM EXERCÍCIO, SR. JEFFERSON MARTINUZZO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença sem vencimentos para trato de interesses particulares, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 16 de maio de 2022, ao **Sr. MARCIO RIBEIRO TOZE**, servidor municipal efetivo, função de auxiliar administrativo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 16 de maio de 2022.

Brejetuba-ES, 11 de maio de 2022.


JEFFERSON MARTINUZZO
Prefeito de Brejetuba em Exercício-ES

Publicada no quadro de avisos e no Site da Prefeitura Municipal de Brejetuba-ES, 11 de maio de 2022.


DEARTAGNAM DE SOUZA CABRAL
Chefe de Gabinete